



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 918/2005.

**Dispõe sobre o
reconhecimento de
utilidade pública a
Associação Comunitária**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Senador Humberto Lucena.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Bayeux (PB), 10 de março de 2005.

JOSIVAL JUNIOR DE SOUZA
Prefeito Constitucional de Bayeux